



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESPOSTA AOS RECURSOS

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 01/2013

RECORRENTE: CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA

RECORRIDA: PVC MONTAGENS LTDA

I - Relatório

A Câmara Municipal de Canoas/RS publicou edital para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, registrado sob o número 01/2013, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para a reforma da Câmara Municipal".

A mencionada empresa fez a entrega dos envelopes antecipadamente, todavia, não esteve presente no certame licitatório. Publicada a ata da solenidade, no mesmo dia a empresa recorrente foi intimada da decisão. Apresentou recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, requerendo sua habilitação para concorrer na disputa da Tomada de Preços.

A Pregoeira passa a responder aos recursos, nos termos legais, e conforme os fundamentos a seguir.

II - Fundamentação

Preliminarmente, a Pregoeira reconhece a tempestividade dos recursos, nos termos do artigo 109, I e § 3º da Lei nº 8.666/93.

Assiste razão à empresa recorrente, tendo em vista ter apresentado detalhadamente a documentação pela qual restou inabilitada no certame licitatório.

Pelo exposto, resta prejudicada a argumentação da empresa recorrida, PVC MONTAGENS LTDA, alegada em contrarrazões, pois, devidamente intimada, a recorrente esclareceu pontos relevantes e obscuros quando da sua inabilitação.

III – Decisão

Pelo exposto, e com a finalidade de possibilitar a livre concorrência, decide a Pregoeira da Câmara Municipal de Canoas/RS, **DAR PROVIMENTO**, ao recurso interposto pela empresa

Rua Ipiranga, 123 - Centro - Canoas - RS - CEP 92010-290 - Caixa Postal 431 - Fone 51 3462.4800
www.camaracanoas.rs.gov.br



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA, a fim de habilitá-la e estar presente na abertura do envelope nº 2 da proposta financeira, no dia 08.08.2013, às 13:30min., no Plenário da Câmara Municipal de Canoas, na Rua Ipiranga, nº 123, bairro Centro.

Canoas, 7 de agosto de 2013.

Debora Machado
Presidente da Comissão de Licitação